



MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DISTRITAL
DE
COIMBRA

Protocolo

A Procuradoria-Geral Distrital de Coimbra,

O Laboratório de Polícia Científica da Polícia Judiciária,

desejosos de conferir maior celeridade à justiça e de, conseqüentemente, incrementarem o uso do processo sumário na apreciação das questões de pequena e média criminalidade,

acordam na adopção dos seguintes procedimentos para tramitação dos exames laboratoriais dos produtos estupefacientes e substâncias psicotrópicas a realizar no âmbito dos processos penais que sigam a forma sumária:

1^a

Quando, no âmbito de processo sumário, forem apreendidos ao arguido produtos estupefacientes ou substâncias psicotrópicas, o Ministério Público envia o produto apreendido à sede do Laboratório de Polícia Científica da Polícia Judiciária, em Lisboa, por *express-mail*, fazendo constar do expediente, de forma bem visível, a menção "Processo Sumário".

2^a

O relatório pericial será enviado, por fax, ao Ministério Público titular do processo, pelo Laboratório de Polícia Científica, no prazo máximo de cinco dias úteis contados da recepção do pedido.

3^a

Eventuais dúvidas deverão ser apreciadas pelas partes interessadas, com vista à sua superação.



MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DISTRITAL
DE
COIMBRA

4^a

A aplicação do acordado neste Protocolo inicia-se no dia 10 de Outubro de 2011, podendo ser denunciado por qualquer das partes, mediante comunicação escrita à outra.

Coimbra, 3 de Outubro de 2011.

Pela Procuradoria-Geral Distrital de Coimbra,

Dr. Euclides Dâmaso Simões, Procurador-Geral Distrital

Pelo Laboratório de Polícia Científica da Polícia Judiciária,

Dr. Carlos Alberto Lopes Farinha, Director